



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO Nº 688

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1361/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. CARLOS FERNANDO DA NOBREGA VANDERLEY portador do CPF XXX.XXX.624-30 no cargo de DIRETORIA DE GESTÃO HOSPITALAR, lotado na Secretária de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de agosto de 2024

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de agosto de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1362/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. JOSEVAL TEIXEIRA DA ROCHA JUNIOR portador do CPF XXX.XXX.234-08 no cargo de GERÊNCIA MÉDICA, lotado na Secretária de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de agosto de 2024

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de agosto de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----